



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.908, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, considerando o disposto no art. 74 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.004896/2010-91,

RESOLVE :

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas e conselheiros de AUSTRAL PARTICIPAÇÕES EM RESSEGURADORAS S.A., CNPJ nº 11.536.561/0001-26, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2010 e na Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de dezembro de 2010, deliberaram, em especial:

- I – a mudança da denominação social para AUSTRAL RESSEGURADORA S.A.; e
- II – a reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art. 2º Conceder a AUSTRAL RESSEGURADORA S.A. autorização para operar com resseguros e retrocessão.

Art. 3º Ratificar que o capital social de AUSTRAL RESSEGURADORA S.A. é de R\$ 100.000.000,00, dividido em 100.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Art. 4º Ratificar que o controle acionário de AUSTRAL RESSEGURADORA S.A. é exercido pelos Srs. GILBERTO SAYÃO DA SILVA, CPF nº 016.792.777-90, com 40% de participação, ALESSANDRO MONTEIRO MORGADO HORTA, CPF nº 005.153.267-04, com 20% de participação, PAULO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF nº 028.557.067-69, com 20% de participação, e RODRIGO GUEDES XAVIER, CPF nº 443.495.481-49, com 20% de participação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente